



## **DELIBERAÇÃO CONSEP Nº 040/2024**

**Homologa resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação de Mestrado de Aryane dos Santos Silva de Paula.**

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA**, na conformidade do Processo nº SPG-009273/2023, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

**Art. 1º** Fica homologado o resultado da Banca Examinadora de Defesa de Dissertação da Mestranda **Aryane dos Santos Silva de Paula** do curso de pós-graduação em nível de Mestrado em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional, desta Universidade.

**Art. 2º** A candidata foi "Aprovada" com a dissertação intitulada "O 2º CEJUSC DE IMPERATRIZ/MA E O OBJETIVO DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL-ODS 16", fazendo jus ao título de **Mestra em Planejamento e Desenvolvimento Regional, área de concentração: Planejamento e Desenvolvimento Regional.**

**Art. 3º** A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

**SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté**, em sessão plenária ordinária de 07 de março de 2024.

**Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES**  
**Presidente**

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, aos 08 de março de 2024.

**Ana Cláudia de Moura**  
**Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais**